



Confere com a original
Nome: Fernando Vanderson Rodrigues Cavalcante
CPF: [REDACTED]

20/03/2018



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
[REDACTED]

Nome
FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE

Nascimento
[REDACTED]

CÓDIGO DE CONTROLE

[REDACTED]

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Confere com a original

Nome: *Fernando Vandson Rodrigues Cavalcante*

CPF: [REDACTED]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: [REDACTED]

Nome: **FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE**

Data de Nascimento: [REDACTED]

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: [REDACTED]

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:36:44** do dia **06/05/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **67FE.2C16.BB12.9E42**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

INSTITUICAO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E PESAS

NUMERO DE RESPOSTA: 102

INFORMACOES ESPECIAIS

Bandeira Verde em abril/23, sem custos adic. no fatura
Informacoes: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	N. DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
------------------	------------------	---------------	------------	-----------------

DESCRIÇÃO DO SUPORTE

EMPRESA: ...



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000003002

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

85300 - FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE

Endereço



Documento

C.P.F.:



No. Requerimento

0000003002/2023

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 10 DE ABRIL DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 08/07/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000003002





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000003002

DOCUMENTO: C.P.F.: [REDACTED]
DATA DE EMISSÃO: 10/04/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 08/07/23
SOBRAL-CE, 10 DE ABRIL DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 06/05/23 às 14:34:18



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202312162827

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: [REDACTED]
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/05/2023 ÀS 14:34:47
VÁLIDA ATÉ 05/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Confirmo a autenticidade
Nome: <u>Pedro Henrique da S.</u>
CPF: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE
CPF: [REDAZIDO]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:30 do dia 14/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2023.

Código de controle da certidão: **6763.6E1C.2943.B19D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmando a autenticidade
Nome: *Fernando Vandson Rodrigues Cavalcante*
CPF: [REDAZIDO]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE

CPF: [REDACTED]

Certidão n°: 19238194/2023

Expedição: 06/05/2023, às 14:34:45

Validade: 02/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE**, inscrito(a) no CPF sob o n° [REDACTED], **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirmo a autenticidade
Nome: <u>Pablo Américo dos S</u>
CPF: [REDACTED]



ANEXO G - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

Sobral, 05 de Maio 2023

À Comissão Permanente de Licitação Sobral-CE

Ref.: CREDENCIAMENTO N° CD23001-SECULT

DECLARAÇÃO

Eu, Fernando Vandson Rodrigues Cavalcante, estado civil Casado, profissão desempregado, portador do RG n° [REDACTED] inscrito no CPF sob n° [REDACTED] residente à rua [REDACTED] [REDACTED] Cidade Sobral, UF Ceará, na qualidade de representante legal da Quadrilha Junina Fulô do Campo, DECLARO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei n° 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALC
Data: 06/05/2023 15:48:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE

Confere com a original
Name: <u>Fernando Vandson Rodrigues Cavalcante</u>
CPF: [REDACTED]

De acordo com o documento original em anexo ao Credenciamento CD23001-SECULT